

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 152/2025

"Solicita Informações sobre Medidas de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público Municipal"

Considerando que a Norma Regulamentadora nº 1 (NR 1), do Ministério do Trabalho, estabelece diretrizes gerais sobre segurança e saúde no ambiente de trabalho;

Considerando que a versão atualizada da NR 1, vigente desde 2021, passou a reconhecer expressamente os chamados riscos psicossociais, como o estresse excessivo, a sobrecarga de trabalho, a falta de apoio institucional e outras situações que afetam diretamente a saúde mental dos trabalhadores;

Considerando que é dever da Administração Pública implementar políticas e mecanismos institucionais que favoreçam a dignidade, a valorização e o equilíbrio emocional dos trabalhadores que prestam serviços à população.

Pelo exposto, REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que preste as seguintes informações:

1. O Município de São José do Barreiro possui atualmente programas, ações ou políticas institucionais voltadas à promoção da saúde mental dos servidores públicos municipais?
2. Existe algum tipo de protocolo, manual ou instrumento normativo interno com diretrizes para prevenir e tratar situações de desrespeito à dignidade no ambiente de trabalho, como condutas abusivas ou incompatíveis com o bom relacionamento institucional?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

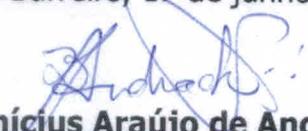
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. A Prefeitura oferece canal institucional de escuta e acolhimento voltado aos servidores que desejem relatar situações de sofrimento psíquico, estresse ou conflitos no local de trabalho?
4. São promovidas ações de capacitação, sensibilização ou formação continuada abordando temas relacionados à saúde mental, relações de trabalho e convivência ética nos ambientes da administração municipal?
5. Em caso de resposta negativa às questões anteriores, há estudos, diagnósticos ou planejamento em curso para implantação de uma política de cuidado e proteção à saúde emocional dos servidores públicos de São José do Barreiro?

Justifico este requerimento pautado no princípio da transparência e o dever de fiscalização do Vereador.

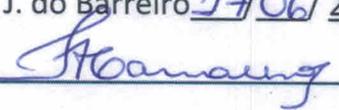
São José do Barreiro, 17 de junho de 2025.


Ver. Vinicius Araujo de Andrade
(Vini do Formoso)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 306

S. J. do Barreiro 17/06/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo